



Despacho do Processo de Dispensa nº 011/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considera indispensáveis a esta Administração a contratação da empresa CREDEAL MANUFATURA DE PAPÉIS LTDA, inscrita no Cnpj sob o nº 87.864.237/0001-07, visando a prestação de serviços de pesagens de caminhões de coleta de lixo. Em razão disso, reconhece a presente Dispensa de Licitação, na espécie, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 17.512.0202.2022 – Manutenção da Limpeza Pública, 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 26 de julho de 2016.

Ademir Antonio Presotto,

Prefeito Municipal.



Extrato do Processo de Dispensa nº 011-2016

Objeto: Prestação dos serviços de pesagens de caminhões de coleta de lixo

Contratada: CREDEAL MANUFATURA DE PAPÉIS LTDA, Cnpj nº 87.864.237/0001-07,

Valor: R\$ 450,00 mensais.

Amparo legal: art. 24, II, e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 26 de julho de 2016.

Ademir Antonio Presotto,

Prefeito Municipal.